



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Aos sete dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 6 de maio de 2014, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 654.063,65 -----

- Operações Não Orçamentais: € 191.796,60 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 de abril e 02 de maio de 2014, no montante de €61.398,59. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 de abril e 02 de maio de 2014, no montante de €346.881,31. -----

4 - O senhor presidente mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância dos assuntos trazidos à Câmara para o bem-estar das populações do Município. -----

ORDEM DO DIA: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

138 - Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Convívio de Pesca -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência de 3 prémios em barro, 10 mesas, 50 cadeiras, 1 assador e 1 depósito de água, no âmbito da realização do seu Convívio de Pesca 2014, a ter lugar no próximo dia 24 de maio de 2014; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato com a cedência de 3 prémios em barro, 10 mesas, 50 cadeiras, 1 assador e 1 depósito de água, no âmbito da realização do seu Convívio de Pesca 2014, a ter lugar no próximo dia 24 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

139 - Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Clube de Caça e Pesca Desportiva do Crato no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma:--

- Participação financeira, no valor de 1200,00 euros, pagos em oito mensalidades de 150 euros cada, a pagar de maio a dezembro de 2014;
- Apoio logístico traduzido na cedência prémios em barro e impressão de cartazes de divulgação das provas.

3. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente; -----

4. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----

5. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----

6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

7.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. **Aprovar** a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato; -----

2. **Aprovar um apoio financeiro** ao Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato para a **Época Desportiva 2014 no valor de 1 200,00 euros**, pago em 8 prestações mensais e sucessivas no valor mensal de 150,00 euros; -----

3. **Aprovar um apoio logístico** traduzido, nomeadamente na cedência prémios em barro e impressão de cartazes de divulgação das provas. ---

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, questionou o Presidente qual o valor do subsídio atribuído a esta instituição no último ano.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando não ter qualquer informação sobre a questão levantada pelo vereador Fernando Gorgulho.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho disseram apresentar declaração de voto. -----

140 - Lucília Maria Garcia de Abreu - Incentivo à Natalidade -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A munícipe Lucília Maria Garcia de Abreu, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 221, solicitou em 28 de abril de 2014, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Lucília Maria Garcia de Abreu, portadora do cartão municipal do jovem n.º 221, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

141 - Regulamento Municipal de Uso de Fogo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara "Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo " cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. Nos termos da informação do Gabinete Técnico Florestal do município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Lei n.º 20/2009, de 12 de maio veio estabelecer a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, neste âmbito e nos termos do artigo 2.º da referida Lei foram atribuídas as seguintes atribuições em matéria de uso de fogo, a saber: -----

- Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do D-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo D-Lei n.º 17/2009, a aprovar pela Assembleia Municipal; -----
- Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do D-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo D-Lei n.º 17/2009, a aprovar pela Assembleia Municipal;-----

3. Na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, realizada no passado dia 22 de abril de 2014, foi aprovado o presente projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo;-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a “Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo”, cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

2. Remeter para inquérito público o referido Projeto de Regulamento, de conformidade com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

3. Remeter à Assembleia Municipal do Crato a “Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo”, de conformidade com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que não via qualquer informação nesta proposta que salvaguardasse os aspetos legais, não estava mencionada qualquer referência à consulta pública.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Interveio o presidente Correia da Luz, citando que estava referido na proposta supramencionada uma referência onde se lia "*Remeter para inquérito público o referido Projeto de Regulamento, de conformidade com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo*".-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

142 - Opção de Venda da Participação no Capital Social da Valnor, no âmbito do Processo de Privatização da EGF-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício conjunto da Parpública, S.A. e da Águas de Portugal, S.A. anexo e parte integrante da presente proposta, relativo ao Processo de Privatização da Valnor- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos,SA; -----
- 2.O Processo de privatização sob a condução da Parpublica, SGPS, Sa, prevê e regula a atribuição a cada Município que detenha participações sociais no capital das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos urbanos de um direito de alienação da totalidade das referidas participações nas mesmas condições de venda das participações sociais detidas pelo Estado. -----
3. O Município do Crato detêm uma participação social no capital social da Valnor, entidade gestora de sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Alentejano e poderá, se assim o entender, exercer a opção de venda da mesma, manifestando essa intenção a ADP, até as 17h do dia 14 de maio de 2014. -----
- 4.A maioria dos municípios solicitaram ao Ministro do Ambiente Ordenamento de Território e Energia ao abrigo do nº 2, da cláusula 9ª, do acordo parassocial a aquisição do capital social mínimo que lhes permita ficar com os 51% do capital social da empresa, garantindo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

assim o cumprimento por parte do governo do referido acordo parassocial;-----

Assim, proponho: -----

Não exercer a opção de venda da participação detida pelo Município do Crato no capital social da Valnor SA e ao mesmo tempo reiterar a intenção de participação na aquisição do capital mínimo que permita aos municípios ficarem com 51%, do capital, nos termos do acordo parassocial da empresa.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando o Presidente se os 2% eram adquiridos em partes iguais, ou por exemplo os 2% podiam ser adquiridos por apenas um Município e quanto significavam esses 2% para os Municípios.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, esperava que desta discussão saísse uma decisão contagiosa para os restantes Municípios, não vender, mas sim comprar para assegurar um serviço público de qualidade. Considerou a Valnor uma empresa atrativa para os privados e se é era bom para os investidores privados logo era melhor para os Municípios. Terminou afirmando que existia condições para efetuar essa compra e que as perguntas do vereador Ângelo Fernandes faziam todo o sentido.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que as Autarquias estavam divididas quanto à decisão a tomar, não acreditava que a Valnor caindo nas mãos de privados ficasse pior gerida. Disse ainda que estes acordos parassociais normalmente salvaguardavam as mexidas nos preços e que a entidade reguladora tinha sempre uma palavra.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, manifestando a sua concordância com a posição do Presidente da Câmara, considerou a Valnor uma empresa forte, atrativa e enalteceu as cordiais relações que ao longo dos anos a Empresa manteve com os Municípios. Teceu ainda



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

algumas considerações sobre a dívida pública e as sucessivas privatizações feitas ao longo dos anos.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com uma abstenção do senhor Ângelo Fernandes. -----

143 - Festa da Rua da Sobreira - Autorização para realização com Interdição da Circulação Automóvel -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização/licença para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, no dia 28 de junho de 2014, para retomar uma tradição dos Santos Populares; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira, traduzido na autorização/licença para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, no dia 28 de junho de 2014, para retomar uma tradição dos Santos Populares -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

144 - 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano Corrigidas/2014 -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano corrigidas, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. A Feira do Livro do Município do Crato é um evento municipal de realização anual, inseridas nas Grandes Opções do Plano; -----

4. Para que se possa realizar a Feira do Livro do Município do Crato 2014, é necessário dotar a respetiva rubrica orçamental, inserida nas Grandes Opções do Plano; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano corrigidas 2014/2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, responsabilizou o Presidente da Câmara pelo facto de o orçamento não ter sido aprovado e propôs reforçar a rubrica com uma quantia inferior à pretendida. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que não podia aceitar a proposta visto esta não ter qualquer suporte técnico e o que estava em causa era a realização ou não da Feira do Livro. Terminou dizendo que a proposta e os números explanados na mesma foi elaborada pelas Técnicos (as) da Contabilidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando o Presidente e restantes Vereadores senão fazia mais sentido a proposta apresentada pelo vereador Teresa Ribeiro ser apreciada e discutida no ponto seguinte.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os votos favoráveis do senhor presidente e do vereador João Manuel Ferreira Farinha tendo o senhor presidente usado o seu voto de qualidade. -----

145 - 2.ª Alteração ao Orçamento Corrigido/2014 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 2.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido 2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, insistindo novamente na proposta apresentada anteriormente por si dotar a rubrica com 4.500 euros em vez dos 12.500 euros pretendidos.---

Interveio o presidente Correia da Luz, recusou a proposta apresentada pelo vereador Teresa Ribeiro porque esta não vinha acompanhada de qualquer informação técnica.---

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que tendo em conta que havia mais uma reunião perguntou se não era preferível o assunto baixar para estudo. Disse ainda que para toda esta discussão era benéfico saber o valor disponibilizado no último ano e dotar a rubrica com o valor gasto.---

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que o valor necessário para a realização do evento era de 4.500 euros e que a sua proposta ia nesse sentido.---

Interveio o presidente Correia da Luz, acusou o vereador Teresa Ribeiro de fazer uma leitura abusiva do ponto e que o exercício de contabilidade estava contemplado na proposta e era rigorosamente igual ao do último ano, afirmando ainda que a informação se reportava aos dois pontos.---

Não havendo mais intervenções,---

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os votos favoráveis do senhor presidente e do vereador João Manuel Ferreira Farinha tendo o senhor presidente usado o seu voto de qualidade.---

146 - Feira do Livro/2014---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização da Feira do Livro 2014, que decorrerá no período compreendido entre 29 de maio a 3 de junho. -----

2. A Feira do Livro do Crato integra a estratégia municipal de promoção de hábitos de leitura na população do Concelho, principalmente entre os mais jovens e a população escolar, contribuindo para o desenvolvimento cultural e pessoal de todos os munícipes e para a divulgação do livro e dos autores, principalmente os escritores portugueses.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da Feira do Livro 2014, na data sugerida pela Técnica Superior do Município do Crato, ou seja, de 29 de maio a 3 de junho, com respeito pela estimativa apresentada no valor de 4.500 euros, por proposta do senhor vereador Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando querer apenas saber com base no único documento distribuído o que era verdade e o que era mentira.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro dizendo que devia constar na proposta o valor, a partir do momento em que a mesma fosse aprovada. Afirmou que o Presidente ficava com as "mãos livres" para gastar aquilo bem entendesse. Na opinião do próprio devia existir um teto financeiro que estabelecesse um limite.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que continuava um pouco confuso com o assunto em discussão. Perguntou quem tinha elaborado o documento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que as dúvidas levantadas pelo vereador Ângelo Fernandes eram legítimas e que existia uma nítida falta de clareza na proposta apresentada, considerando estar diante de uma proposta obtusa sem uma referência exata.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, afirmando que existia sempre o risco de aparecer despesas extras que não estivessem referenciadas na informação apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que quem criou toda esta confusão foi quem tinha elaborado a proposta. O senhor vereador Ângelo Fernandes apresentou uma proposta em alternativa propondo:

1. Que fosse aprovada a realização da Feira do Livro 2014; -----

2. Que se apresente um orçamento de todas as atividades a realizar na feira do livro para aprovação na próxima reunião uma vez que o orçamento apresentado não espelha e demonstra os custos com todas as atividades. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que normalmente o que acontecia era aprovar os orçamentos que vinham nas propostas, mas que nesta situação não sabia ao certo o valor a disponibilizar. Referindo que existia uma grande diferença dos 4,500 euros para os 12,500 euros.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, lembrando que tinham acabado de aprovar a alteração ao orçamento e às grandes opções do plano com o mesmo valor.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que a execução orçamental deste ano era absolutamente mimética em relação ao último ano e que esta alteração era idêntica à feita no último ano, com os mesmos valores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, dizendo que quem tinha aprovado os dois pontos anteriores tinha sido a minoria presente na Câmara e não a maioria, afirmando que mais de 68% dos eleitores do Concelho do Crato não confiavam no atual Presidente.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, dizendo que não existia uma rúbrica que dissesse exclusivamente "Feira do Livro", e que o nome da rúbrica citada era "organização de eventos, teatro, espetáculos, festivais" e não estava na proposta contemplado o valor a ter com evento. Terminou afirmando que estavam a trabalhar com base em suposições, especulações e não sob factos concretos, palpáveis.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que esta proposta era uma cópia fiel em relação à do último ano, que a alteração ao orçamento e grandes opções de plano era idêntica à do último ano, era tudo rigorosamente igual.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, dizendo que apenas tinha feito uma proposta e que se não fosse submetida à votação os Vereadores da CDU abandonariam a reunião.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que os vereadores da CDU não estavam contra a realização da Feira do Livro, mas, que o Presidente da Câmara não tinha o direito de retirar a estes o direito de apresentar propostas.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, lembrando quantas propostas fez no anterior mandato na qualidade de vereador e nem a primeira foi objeto de apreciação e votação. Deu indicações ainda para que no conteúdo da proposta fosse colocado o valor indicado pelos vereadores da CDU, ou seja os 4,500 euros como estimativa de custos.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que de toda esta discussão tirava apenas uma elação, só o Presidente da Câmara podia apresentar propostas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho ausentaram-se da sala de reuniões. -----

Em face da proposta apresentada pelo senhor vereador Ângelo Fernandes o presidente da Câmara retirou a sua. -----

Posta à votação a proposta mereceu aprovação com os votos favoráveis dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e João Manuel Farinha e a abstenção do senhor Presidente. -----

147 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Festa em Honra de Santo Isidro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 100 cadeiras, 1 gerador, uma carrinha de 9 lugares sem condutor, uma carrinha de 3500Kg e limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, bem como apoio financeiro no valor de 1.000 euros, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 100 cadeiras, 1 gerador, uma carrinha de 9 lugares sem condutor, uma carrinha de 3500Kg e limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, bem como apoio financeiro no valor de 1.000 euros, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

148 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Manutenção de Caminhos de Acesso ao Lugar do Chamiço - Festa de Santo Isidro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

O senhor vereador Ângelo Fernandes solicitou um pequeno intervalo que o senhor presidente concedeu. -----

149 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, a 10 de maio de 2014; -----

2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para a colaboração da Câmara Municipal na realização da colheita;-----

3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 10 de maio de 2014, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.---

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

150 - XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato - Normativo de Participação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido; -
2. A Câmara é competente para elaborar e aprovar normas, posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
2. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2014, de 12 de setembro, o "Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato". -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes saiu da sala alegando que precisava de ver a estimativa de custos da realização da Feira



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

previamente à votação da aprovação do normativo. Tendo o senhor vereador regressado após a análise, o Presidente colocou à votação a proposta que obteve o seguinte resultado: dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha e um voto contra do senhor vereador Ângelo Fernandes. Pelo que a proposta foi aprovada.-----

151 - Cruz de Malta Andebol Clube - Pedido de Antecipação de Subsídio atribuído -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 111, inserta na ata 9/2014, de 23 de abril, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, nos termos do qual é concedido um subsídio financeiro no valor de 7.000,00 euros, pago de Abril a Outubro de 2014 - no valor de 1000,00 euros mensais, para fazer face às despesas com a época desportiva 2013/2014, de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo Cruz de Malta Andebol Clube; -----
2. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido no adiantamento dos meses de setembro e outubro, uma vez que no mês de maio têm compromissos a pagar e que já estão em atraso.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube traduzido no adiantamento dos meses de setembro e outubro, uma vez que no mês de maio têm compromissos a pagar e que já estão em atraso.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

152 - Instituto Politécnico de Portalegre - Pedido de Colaboração para Divulgação do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 anos -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício do Instituto Politécnico de Portalegre, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando o apoio do Município do Crato para uma ação de divulgação do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 anos, a ter lugar no dia 29 de maio, bem como divulgação através de cartazes, site, facebook, entre outros; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Instituto Politécnico de Portalegre, traduzido numa ação de divulgação do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 anos, a ter lugar no dia 29 de maio, bem como divulgação através de cartazes, site, facebook, entre outros. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

153 - Concurso Público - Aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasóleo e Gasolina -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 2 de maio de 2014, anexa e parte integrante da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

proposta, urge proceder à aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, para abastecimento em postos públicos, através de cartões eletrónicos, para a frota automóvel da Câmara Municipal do Crato;-----

2. De conformidade com citada informação o procedimento a adotar deverá ser o concurso público nos termos da alínea b), artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo o preço base de €190.000,00 euros;-----

3. De conformidade com a alínea b), artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, concurso público, são as seguintes: Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;-----

4. De acordo com o n.º 1, artigo 67.º do CCP compete ao órgão competente para a decisão de contratar designar os membros do júri do procedimento.-----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:-----

1. Autorizar, nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º e 38.º do CCP a adoção do concurso público, de conformidade com a alínea b), artigo 19.º do citado diploma legal;-----

2. Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao concurso público para aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento público através de cartões eletrónicos de abastecimento;-----

3. Designar o júri do Procedimentos, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa;

Vogal Efetivo: João Bernardo Rijo Raposo

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho;

Vogal Suplente: Cláudia Margarida Coelho Severino.

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

154 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para aproximadamente 40 músicos, para deslocação ao Gavião, para gravação do CD da Federação de Bandas do Distrito de Portalegre, no próximo dia 10 de maio de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para aproximadamente 40 músicos, para deslocação ao Gavião, para gravação do CD da Federação de Bandas do Distrito de Portalegre, no próximo dia 10 de maio de 2014.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

155 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para aproximadamente 40 músicos, para deslocação ao Gavião, para participação no Encontro de Bandas da Federação do Norte Alentejano, no próximo dia 05 de junho de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para aproximadamente 40 músicos, para deslocação ao Gavião, para participação no Encontro de Bandas da Federação do Norte Alentejano, no próximo dia 05 de junho de 2014.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

156 - Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2013/2014-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 47, inserta na ata 3/2013, de 31 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, nos termos do qual é concedido um subsídio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

financeiro no valor de 30.000,00 euros, pago em 10 prestações mensais e sucessivas, no valor de 3.000,00 euros mensais, para fazer face às despesas com a época desportiva 2013/2014, de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense; -----

2. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um suplemento de 6.000,00 euros por conta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para a época Desportiva 2013/2014, para fazer face a várias despesas uma vez que em vez de dez meses de competição tiveram doze.-----

3. Presente à Câmara adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:-----

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, atribuindo-se mais 6.000 euros ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, para fazer face às despesas com a época desportiva 2013/2014, uma vez que, conforme informado a época desportiva teve a duração de 12 meses e não de 10 meses o que motivou um enorme aumento das despesas. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, pediu esclarecimentos e explicações acerca da proposta apresentada em concreto o porquê de serem dois meses. Referiu ainda que estes valores espelhavam que o corte que o Presidente me tempo quis fazer às Instituições e Associações era claramente uma opção. Finalizou dizendo que esta adenda era uma opção deste executivo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que tendo em conta a diminuição da receita tudo este exercício exigia um esforço tremendo e como era óbvio ninguém ficava contente com eventuais cortes, mas no final do citado exercício era imperativo gastar menos. Enalteceu a prática desportiva considerando esta importante desde as camadas de formação aos mais velhos.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que era urgente definir prioridades, teceu ainda considerações sobre a obra do mercado de Monte da Pedra considerando ser da máxima urgência encontrar soluções para finalizar a dita obra, porque muito estava em risco.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que estava a fazer todos os esforços possíveis dentro das conhecidas restrições orçamentais.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis. -----

157 - Futebol Clube do Crato - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2013/2014-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 46, inserta na ata 3/2013, de 31 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato, nos termos do qual é concedido um subsídio financeiro no valor de 35.000,00 euros, pago em 10 prestações mensais e sucessivas, no valor de 3.500,00 euros mensais, para fazer face às despesas com a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

época desportiva 2012/2013, de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo Futebol Clube do Crato;-----

2.O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um suplemento de 6.000,00 euros, através do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Crato para a época Desportiva 2013/2014, para fazer face a várias despesas até ao final da época por via do aumento do número de equipas participantes e atletas que obrigaram a um grande aumento de despesas do clube.-----

3. Presente à Câmara adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Crato, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:-----

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Crato, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, atribuindo-se mais 6.000 euros ao Futebol Clube do Crato, para fazer face às despesas com a época desportiva 2013/2014, uma vez que, conforme informado o aumento do numero de equipas participantes e atletas que obrigaram a um grande aumento de despesas do clube. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que não tinha qualquer conhecimento do aumento do número de equipas e que se iria abster na votação.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que tinha conhecimento que face ao incremento do número de equipas e de atletas a situação estava muito complicada, correndo o clube o risco de não conseguir honrar alguns compromissos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2014, de 7 de maio

No período aberto ao público não houve intervenções. -----

158 - Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas Vinte Horas e quinze Minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata. -----

Ata aprovada pela deliberação nº238, Minuta de Ata 16/2015, de 29 de julho de 2015.